



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



OFÍCIO nº 0132/2023-SEMSA

Óbidos – PA, 09 de maio de 2023.

Ao Senhor
JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Assunto: Pedido de Geração de Despesa destinada a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS -ACE, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO E ANEXOS, INSCRIÇÃO, CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E EMISSÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Prezado Senhor,

Solicitamos autorização para abertura de Processo Administrativo para Contratação do FUNDAÇÃO CETAP, inscrita no CNPJ Nº 10.666.828/001-37, com endereço na Av. Presidente Vargas , nº 158 ed. Antônio Martins Junior, Bairro Campina, Belém, Pará , modalidade Dispensa de Licitação, com o objetivo da realização de Processo Seletivo para Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O prazo estimado de execução será de 90 (noventa), a contar da data da assinatura do contrato.

A remuneração da contratada será efetivada pelo recolhimento das taxas de inscrição efetuadas pelos candidatos, não havendo, portanto, desembolso de qualquer valor pela Prefeitura Municipal, em retribuição aos serviços contratados.

Opta-se pelo FUNDAÇÃO CETAP para a realização do Processo Seletivo em questão, por ser uma Instituição sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, considerando sua ligação com o ensino e sua comprovada capacidade para atender os anseios desta Instituição de Ensino Superior.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



A contratação do FUNDAÇÃO CETAP realiza-se no sentido de executar, em todas as suas fases desde a publicação do Edital, como norma e lei do certame até o resultado final, responsabilizando esta Instituição inclusive pelas respostas dos recursos que porventura resultem do Processo Seletivo.

Sendo a FUNDAÇÃO CETAP uma Instituição sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil Brasileiro e sujeita, em especial à vedação do Ministério Público Estadual, detém, a priori, inquestionável reputação ético – profissional, enquadrando-se dessa forma no Art. 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93, sendo dispensada a licitação para sua contratação.

Ao lado disso, o Processo Seletivo que se objetiva a contratar a execução terá como produto um efetivo desenvolvimento institucional tendo como característica uma melhoria mensurável da eficácia e eficiência no desempenho das atividades relacionadas ao serviço público de nosso Município. Esta ação e outras que dela advierem se consubstanciam num rol de atividades de cunho social, pois tem como objeto a melhoria qualidade de vida do cidadão, direito previsto constitucionalmente no Artigo 6º do Texto Constitucional.

Quanto à duração da contratação, salienta-se que a regra geral é o cumprimento do princípio da anualidade do orçamento público para se estabelecer à duração dos contratos administrativos. Todavia, a Lei n.º 8.666/93 admite, nos contratos de serviços de natureza contínua, que tenham a vigência em até 60 (sessenta) meses, se houver interesse da Administração, ficando, portanto, a critério da Prefeitura Municipal de Porto de Moz esta definição.

Isto posto, sugerimos que a maneira de contratação seja realizada de forma direta, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, enquadrando-a na forma do disposto no Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, por ser a Instituição, voltada estatutariamente, para a pesquisa, ensino e extensão além de desenvolvimento institucional e, por isso mesmo, serem suas atividades institucionais de natureza técnica, científica e educativa sem fins lucrativos e que detém inquestionável reputação ético-profissional.

Fica patente ainda, que com relação a inquestionável reputação ético-profissional, isto pode ser comprovado pela qualidade dos serviços prestados a outros Órgãos da Administração Pública, a teor dos Atestados de Capacidade Técnica em anexo, demonstrando, assim, que o FUNDAÇÃO CETAP detém o conhecimento técnico necessário à prestação dos serviços pretendidos por essa Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Segundo seu Estatuto, tem a FUNDAÇÃO CETAP os seguintes objetivos, que corroboram para a execução das tarefas a serem contratadas, quais sejam: a) Contribuir para a sociedade civil possa construir alternativas de desenvolvimento fundadas na democracia, na justiça social e no desenvolvimento sustentável b) Promover de forma gratuita ações na área de educação, observando-se a forma complementar das organizações, c) Desenvolver ações voltadas à defesa, preservação e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural, turístico e paisagístico, d) Desenvolver ações voltadas a defesa, preservação e conservação no meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, e) Desenvolver ações voltadas ao desenvolvimento econômico, social e combate a pobreza, f) Promoção da segurança alimentar nutricional, g) Realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito as atividades supra mencionadas h) Promover Concursos Públicos e Privados e Processos Seletivos Públicos e Privados, i) Planejar, organizar e desenvolver projetos na área da habitação popular rural e urbana e disponibilizar assistência técnica para realização de ações de caráter organizativas e sócios econômicas, j) Organizar eventos gerais, nas categorias palestr, feira, exposição e atividades associadas à promoção de tecnologias, mostras culturais, produtivas e comerciais, k) Realizar estudos, diagnósticos e assessoramento técnico territoriais, ambientais, produtivos, em áreas rurais e urbanas, l) Fomentar ações e projetos de conscientização das políticas de proteção e promoção dos direitos humanos; etc.

Com esses fundamentos previstos estatutariamente, e com a capacidade técnica reconhecida da FUNDAÇÃO CETAP, cujo corpo técnico especializado, entende-se que está perfeitamente justificada a Dispensa de Licitação para a contratação.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Dos Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo III – Proposta para Prestação de Serviços;

Por ser o que se apresenta para o momento subscrevo-lhe.

Atenciosamente,

Selma Maria Caetano de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos
DECRETO Nº 553/2022